



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.833 – 05/06/2013

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ART. 67 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI 2.323 de 13/09/2010 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art.1º - Fica substituído um membro representante de Entidades de Assistência Social e um membro representante de trabalhadores da Assistência Social do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos para o biênio 2013/2014, nomeados pelo Decreto nº 3.781/13, passando a ser os seguintes membros nomeados:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- | | |
|--|----------|
| - Adriana de Sousa Couto | Titular |
| - Marisa Cândida dos Santos | Suplente |
| - Bernadette Rodrigues de Oliveira Frias | Titular |
| - Adaíde Veloso de Assis | Suplente |

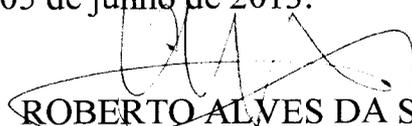
UM REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- | | |
|-------------------------|----------|
| - Breno Júnior Porfírio | Titular |
| - Poliana Carlos Silva | Suplente |

Parágrafo único – As demais nomeações dos membros do CMAS permanecem inalteradas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando este Decreto em vigor a partir da data de sua assinatura.

Arcos, 05 de junho de 2013.


ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal